

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 250/2021, de 08 de Novembro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a rescisão dos contratos de trabalho do processo de seleção de pessoal temporário nº 004/2021.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

**R E S C I N D I R**

Art.1º. Por término do contrato de trabalho por tempo determinado, os contratos de trabalho celebrado através do processo de seleção de pessoal temporário, do Edital de Convocação nº 004/2021, homologado em 06/05/2021, com vistas a dar cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/11/2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019.

Art. 2º. Segue relação dos contratos de trabalhos que serão rescindidos:

<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
10/2021	Josiane de Lima	Técnico em Enfermagem
14/2021	Márcia Helaine Grandó Fernandes	Servente

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (08/11/2021)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal